

SALA 41 - 49 ANDAR:De: LUIZ MANOEL GERALDES
a: MAKIKO WATANABE**SALA 42 - 49 ANDAR:**De: MAMORU ARIMOTO
a: MARCIA REZENDE**SALA 43 - 59 ANDAR:**De: MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS
a: MARGARIDA MARIA RIBEIRO GRACIANI**SALA 44 - 59 ANDAR:**De: MARGARIDA MARIA TREFFNER
a: MARIA APARECIDA SANCHES**SALA 45 - 59 ANDAR:**De: MARIA APARECIDA SANTORO
a: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIRA**SALA 46 - 59 ANDAR:**De: MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES ROCHA
a: MARIA DO CARMO LÍCIO GARCIA**SALA 47 - 59 ANDAR:**De: MARIA DO CARMO MARCONDES
a: MARIA HELENA LÍCIO**SALA 48 - 59 ANDAR:**De: MARIA HELENA MOREIRA
a: MARIA LUCIA DE FÁTIMA TALASCA**SALA 49 - 59 ANDAR:**De: MARIA LUCIA GIANGIACOMO BONILHA
a: MARIA TOBASE**SALA 50 - 59 ANDAR:**De: MARIA TOMIKO MATSUMURA
a: MARISA BORTOLATO DOS SANTOS**SALA 51 - 59 ANDAR:**De: MARISA BRAGA DE ARAUJO
a: MAR-SOL REINA FLORIDO**SALA 52 - 59 ANDAR:**De: MARTA REGINA SCATOLIN DOS SANTOS
a: MILENY HELOISE FERREIRA**SALA 53 - 59 ANDAR:**De: MILTON ALVES PALHARES
a: NAÉDES MANJILARDO**SALA 54 - 59 ANDAR:**De: NAGIA MARIA JOSÉ
a: NEUSA DE SOUZA CARVALHO**SALA 55 - 59 ANDAR:**De: NEUSA EULASINO JORGE
a: NIVALDO ZANETTI**SALA 56 - 59 ANDAR:**De: NIVIA MARIA SOUZA ARAUJO
a: OSMAR KAZUHIKO KINOSHITA**SALA 57 - 59 ANDAR:**De: OSMAR LIBERATO
a: PAULO HENRIQUE URQUIZA DE CASTRO**SALA 58 - 69 ANDAR:**De: PAULO HENRIQUE MARIANI
a: REINALDO JULIO VASCONCELOS**SALA 59 - 69 ANDAR:**De: REINALDO LOPES
a: REINALDO ARIAL**SALA 60 - 69 ANDAR:**De: REINALDO BASTOS PEDRO
a: ROBERTO LUIZ CLEMENTE**SALA 61 - 69 ANDAR:**De: ROBERTO MAROTO INAMOTO
a: ROSA MARIA DE SOUZA (R.G. 7.229.766)**SALA 62 - 69 ANDAR:**De: ROSA MARIA DE SOUZA (R.G. 11.592.395)
a: ROSELI VALÉRIA GUZZELLI DE MOURA**SALA 63 - 69 ANDAR:**De: ROSELI XAVIER HENRIQUES PINTO
a: SAMUEL LACERDA**SALA 64 - 69 ANDAR:**De: SAMUEL WEIBACK ROSA JUNIOR
a: SEIICHIRO SONODA**SALA 65 - 69 ANDAR:**De: SEIKITI TAKARA
a: SHIRLEY KEIKO MIYASHIRO**SALA 66 - 69 ANDAR:**De: SHIRLEY KIYOMI MORIYAMA
a: SINIBALDO PUCCI**SALA 67 - 69 ANDAR:**De: SINVAL BROIZ
a: SONIA RIGOTE**SALA 68 - 69 ANDAR:**De: SONIA SANCHEZ SIMONE
a: TAKAYUKI SASAKI**SALA 69 - 79 ANDAR:**De: TAKEKO OKUHARA TANAKA
a: TEREZA KEICO TOYOSHIMA**SALA 70 - 79 ANDAR:**De: TEREZA LÚCIA DE MARQUES BORGES
a: VALDELICE CARNEIRO CALMON**SALA 71 - 79 ANDAR:**De: VALDELICE DA SILVA
a: VANDA MARIA GUZZELLI MONTEIRO**SALA 72 - 79 ANDAR:**De: VANDA MARIA RODRIGUES CERESINI
a: VICENTE PINHEIRO RODRIGUES**SALA 73 - 79 ANDAR:**De: VICENZA MORANO
a: WALTER LAURINDO DO NASCIMENTO**SALA 74 - 79 ANDAR:**De: WALTER LUCCHESI
a: WINIA LOPES**SALA 75 - 79 ANDAR:**De: WILSONIR JOSÉ BUENO FERREIRA
a: ZULEIRA MARGARIDA CUELLI DA SILVA**INSCRIÇÕES FINAIS:**

1. O ACESSO ÀS SALAS DE EXAME, SERÁ FEITO ALÉM DAS BARRAS;
2. OBEDEÇAM AS INDICAÇÕES DOS CARTAZES;
3. QUANDO DA ENTRADA, OS CANDIDATOS DEVE-
RÃO IDENTIFICAR-SE DAS SUAS RESPECTIVAS SALAS, NOS CAR-
Tazes Afixados;
4. NOS ANDARES RESPECTIVOS, OS CANDIDATOS
DEVERÃO CONFIRMAR SUAS SALAS DE EXAME, ATRAVÉS DO CARTAZ
AFIXADO NO PAVIMENTO;
5. NINGUÉM PODERÁ PRESTAR EXAME FORA DO
LOCAL DETERMINADO;
6. EXISTEM DOIS ANDARES IGUAIS (PRÉDIO DA
FRENTE E DO FUNDO) - 39, 49, 59, 69 e 79 -;
7. OS PORTÕES DE ENTRADA DOS CANDIDATOS SE-
RÃO FECHADOS ÀS 8:30 HORAS IMPRETERÍVEL E IMPROPRIO-
VELMENTE.

(11,12,15)

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE OFICIAL DE COMUNICAÇÃO**Homologação das inscrições**

Por decisão da Comissão do Concurso Público, para preenchi-
mento de cargos vagos de Oficial de Comunicação, foram tomadas as
seguintes decisões:

- a) Homologação das inscrições dos candidatos a que se referem os
números abaixo:
de 001 a 038
de 040 a 569
de 571 a 663
- b) Cancelamento das inscrições por não atenderem o disposto no
item V, suas letras e seu parágrafo primeiro do Edital:
039 a 570

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedi-
do o presente Edital.

(11)

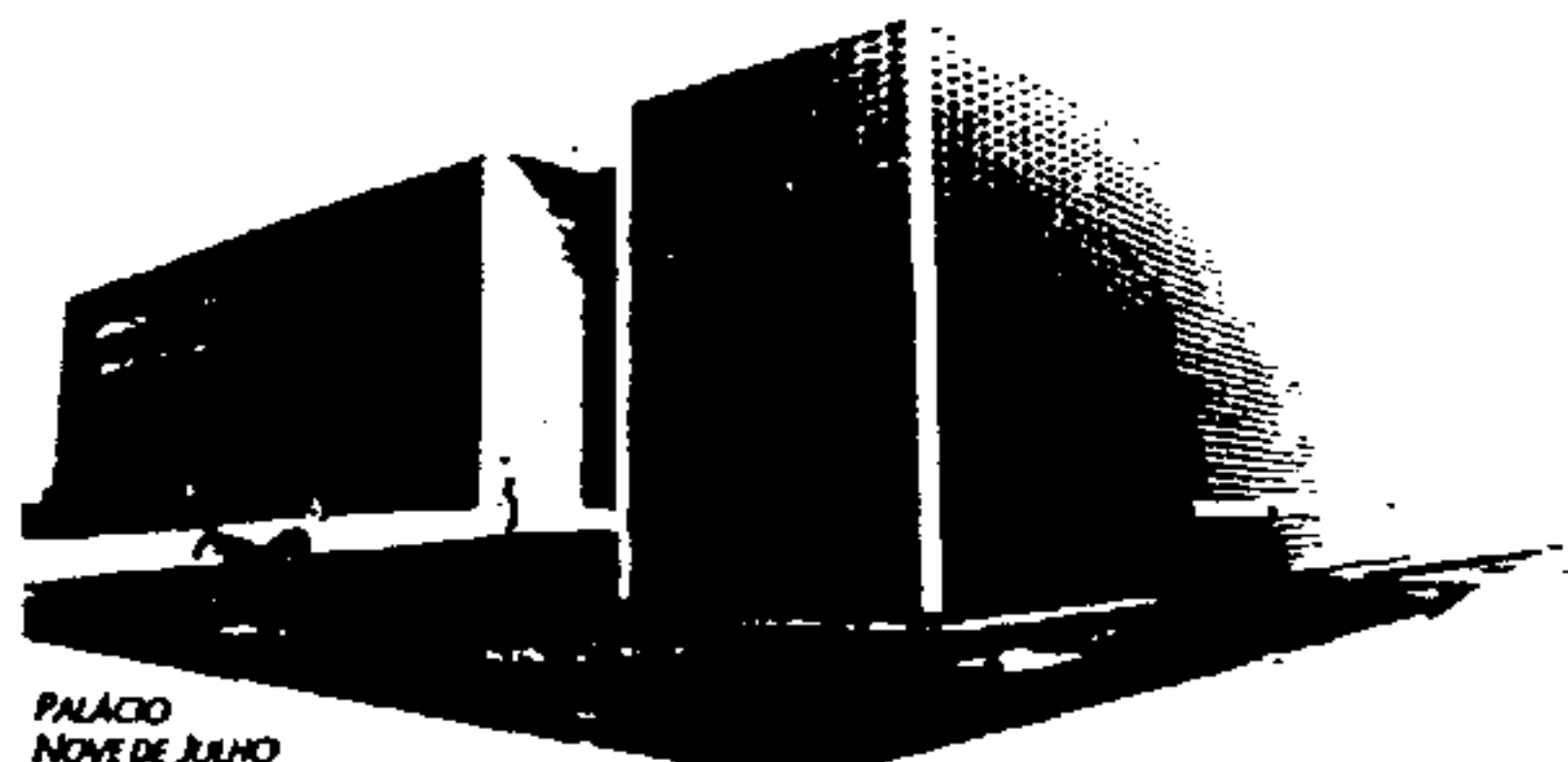
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE TAQUÍGRAFO DE CONTROLE EXTERNO**Homologação das inscrições**

Por decisão da Comissão do Concurso Público, para o preenchi-
mento de cargos vagos de "Taquígrafo de Controle Externo", foi to-
mada a seguinte decisão:

- a) Homologação das inscrições dos candidatos de números 0001 a
0007.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedi-
do o presente edital.

(11)

PALÁCIO
DO POVO
NOVE DE JULHO**REQUERIMENTOS****ERRATA****Requerimento n.º 2.450, de 1986**

Requeremos, nos termos regimentais, a inserção, na ata de nossos
trabalhos, de um voto de congratulações com a população de Rio Cla-
ro pela realização, no período de 19 a 24 de junho, da "I Mostra In-
dustrial das Pequenas e Microempresas de Rio Claro".

Requeremos, ainda, seja dada ciência da presente manifestação
às dignas autoridades daquele município.

Justificativa

A "I Mostra Industrial das Pequenas e Microempresas de Rio
Claro" contará com 53 expositores nas dependências da Escola SENAI
"Manoel José Ferreira".

Para participar da Mostra, o único requisito exigido às indústrias
convidadas é a obrigatoriedade de um quadro de pessoal de até 100
empregados.

O objetivo é o de valorizar o importante segmento do setor in-
dustrial e levar ao conhecimento do público os trabalhos desenvolvi-
dos na cidade e na região.

Estão sendo programadas palestras enfocando temas de grande
interesse para a categoria, a cargo de equipes técnicas do Centro de
Assistência Gerencial à Pequena e Média Empresa do Estado de São
Paulo e do Banco do Brasil/Brasília, estreitamente ligadas aos proble-
mas e desafios das pequenas e microempresas que, na oportunidade,
estão informando sobre os subsídios para financiamento de produ-
ção.

Para o encerramento da Mostra, no dia 24 do corrente, data de
aniversário de Rio Claro, deverá estar presente o Senhor Presidente da
República, Dr. José Sarney.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo associa-se com a
população e as autoridades de Rio Claro pela iniciativa de alto intere-
se para o desenvolvimento econômico-industrial do município e re-
giões circunvizinhas.

Sala das Sessões, em 27-6-86.

a) Rubens Lara
(Publicado no D. A. de 1.º-7-86)

AUTÓGRAFOS EXPEDIDOS**Autógrafo n.º 18.473**

(Projeto de Lei Complementar n.º 75, de 1985)

Retificação

Na publicação do dia 9 do corrente, pág. 34, col. 1,
Onde se lê: "Autógrafo n.º 18.473
(Projeto de Lei Complementar n.º 74, de 1985);
Leia-se: "Autógrafo n.º 18.473
(Projeto de Lei Complementar n.º 75, de 1985)

ATOS ADMINISTRATIVOS**Atos da Mesa****De 10-7-86**

Exonerando, nos termos da 1.ª parte do item 2, do § 1.º do ar-
tigo 58, da Lei Complementar 180/78 Sueli Sarzi André, RG
4.995.307, do cargo que vem exercendo, em comissão, e em Jornada

Completa de Trabalho, de Assessor Técnico de Gabinete, Padrão
"19-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabe-
la I da Escala de Vencimentos, 4. (Ato 927/86).

Nomeando, nos termos do inciso I do artigo 20, da Lei Comple-
mentar 180/78:

Leonardo Lombardo, RG 943.721, para, em comissão e em Jor-
nada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Assessor Técnico de
Gabinete, Padrão "19-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia
Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4, em vaga decor-
rente da exoneração de Sueli Sarzi André. (Ato 926/86);

Antonio Donizette Martins, RG 7.826.045, para, em comissão e
em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Agente de Se-
gurança Legislativa, Padrão "9-A", do SQC-I, da Secretaria da As-
sembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga
decorrente da exoneração de Cesar Saulo. (Ato 929/86);

Cessando, a partir de 3 de junho de 1986, os efeitos do Ato
275/86, de 26, publicado em 27 de fevereiro de 1986, que prorrogou
o afastamento de Regina André Rebollo, RG 7.505.531/SP, Agente
Legislativo de Administração, efetiva, padrão "8-A", do SQC-II, da
Tabela I da Escala de Vencimentos 2, para, com prejuízo dos venci-
mentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, continuar pres-
tando serviços junto à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., até 31 de
dezembro de 1986. (Ato 928/86).

Decisão 325/86 da Mesa

Processo RG 3.093/70 — Interessado — Assunta Babini Lanças.
Assunto — Pagamento em Pecúnia de Férias e Licença Prêmio não go-
zadas — funcionário falecido.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, exa-
minando a matéria tratada no citado Processo, à vista dos pronuncia-
mentos dos Senhores Titulares da 1.ª e 2.ª Secretarias, que a Presi-
dência adota, e com fundamento no Parecer 58/1986 do GAT, Deci-
de, no uso de suas atribuições e, em caráter normativo, autorizar o pa-
gamento, a título de indenização, aos herdeiros, dependentes ou be-
neficiários de funcionário ou servidor em atividade, ou mesmo na ina-
tividade de quantia correspondente:

a) aos períodos de férias não usufruídas pelo "de cujus", porque
indeferidos pela Administração, segundo as normas vigentes da Ca-
sa";

b) aos períodos de licença prêmio cujo gozo — tenha sido requeri-
do pelo funcionário, mas indeferido pela Administração, por neces-
sidade do serviço, e

c) à parte da licença prêmio que poderia ser convertida em pecú-
nia, que, por ter caráter patrimonial, se transmite aos herdeiros do fa-
lecido.

Decide, outrossim, que o pagamento em questão deve atender às
disposições da Lei Federal 6.858/80, com a observância das cautelas
previstas pelo Decreto Federal 85.845/81.

Atos da Diretoria Geral**De 7-7-86****Apostilando**

o título de nomeação de Floriano Braz, RG 2.603.829/SP, para
declarar que o cargo que é ocupante em caráter efetivo, ficou enqua-
drado no padrão "9-A" da Tab. I da EV 2, a partir de 17-2-86, nos
termos do artigo 11º da LC 180/78, combinada com a LC 188/78,
com a nova redação dada pelo artigo 4.º, inciso IV, da LC 318/83.

O título de nomeação de João Nasser, RG 1.789.734/SP, para
declarar que o cargo que ocupou, em caráter efetivo, ficou enquadra-
do no padrão "44-E" da Tab. I da EV 4, a partir de 1-1-86, com a
vantagem pessoal incorporada aos vencimentos, em virtude da incor-
poração da gratificação de representação de Chefe de Gabinete, nos

termos da LC 406/85 e com base nos artigos 4.º, 5.º, parágrafo único,
e 7.º da LC 453/86, à vista da Decisão 789/82, constante do Processo
13.758/82 e mais a sexta parte dos vencimentos, à vista da Decisão
237/82, objeto do Processo 2386/82 e a partir de 16-5-86, no mesmo
padrão, tabela e escala de Vencimentos, de acordo com a Decisão
789/82, em virtude da concessão do 7.º adicional por tempo de servi-
ço, e mais a sexta parte dos vencimentos, à vista da Decisão 237/82;

os termos do Contrato de Trabalho, dos servidores abaixo relacio-
nados, para declarar que as funções-atividades que ocupam, ficaram
com seus padrões alterados e mantidas a Tab. e EV, a partir de 1-1-86
na seguinte conformidade, e com a vantagem pessoal incorporada aos
vencimentos, nos termos da LC 406/85 e com base nos artigos 4.º,
5.º, parágrafo único, e 7.º da LC 453/86: Carlos Leão Pinto, RG
4.437.299/SP, "9-B"; Maria de Lourdes Lago, RG 1.306.502/SP,
"14-A"; Admar Galiato, RG 3.517.026/SP, "16-B"; Dermeval dos
Santos, RG 1.912.090/SP, "12-B"; Aurora Garcia Gomes Novais,
RG 6.361.774/SP, "8-A"; Paula Leda Soares Silva, RG
3.271.157/SP, "15-A"; Izidoro Brandão, RG 3.465.180/SP, "15-
B";

o título de aposentadoria de João Nasser, RG 1.789.734-SP, ten-
do em vista a aplicação do disposto na LC 406/85, com base nos arti-
gos 4.º, 5.º, parágrafo único, e 7.º da LC 453/86, a partir de 4-6-86,
com os proventos mensais correspondentes ao valor do padrão "44-
E", da Tab. I da EV 4, com as seguintes vantagens pessoais: à vista da
Decisão 789/82, constante do Processo 13.758/82; nos termos da cita-
da LC 406/85, relativa ao adicional a que alude o artigo 4.º da LC
308/83, referente à incidência dos adicionais por tempo de serviço so-
bre as vantagens pessoais instituídas pelas LScs. 406/85 e 308/83 e
mais a sexta parte dos vencimentos, com a vantagem pessoal de que
trata a Decisão 237/82, constante do Processo 2.386/82

De 10-7-86**Atribuindo a gratificação de representação:**

a partir de 22-5-86, a Ana Maria Moreira, RG 7.147.232-SP, de
Consultor Técnico de Gabinete (Assessoria Técnico-Jurídica da Presi-
dência);

a partir de 14-5-86, a Santa Helena de Godoy Carvalho Barros
Têndolo, RG 4.645.536/SP, de Consultor Técnico de Gabinete (As-
sessoria Técnico-Jurídica da Presidência).

Decisões da Diretoria Geral**De 7-7-86**

No processo 11.917/86: Indeferindo o pedido de férias em pecú-
nia formulado por Nelusco Lourenço Boratto, RG 2.916.089/SP

No processo 16.331/85: Indeferindo o pedido de férias em pecú-
nia formulado por José Ruiz Netto, RG 4.594.247/SP;

Decisões da Subdiretoria Geral**De 26-6-86**

Deferindo o pedido de férias, para gozo oportuno, formulado
por Ymê Calandra Moreira Laub, RG 2.336.102, 30 dias de 1985;

De 3-7-86

Deferindo o pedido de férias, para gozo oportuno, formulado
por Carlos Alberto Schalech, RG 1.437.668-SP, 30 dias de 1984, 30
dias de 1985

De 4-7-86

Deferindo os pedidos de férias, para gozo oportuno, formulados
por Valéria Ribeiro Maria, RG 2.736.459/SP, 30 dias de 1986,
Edson José Pedro Garcia, RG 8.683.700/SP, 50 dias de 1985;
Clarice Camargo Langrafe, RG 6.140.955/SP, 30 dias de 1984